



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 133

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 079, de 19 de agosto de 1988, para proceder a avaliação de uma Pá Carregadeira marca Massey Ferguson, Modelo MF 65R/250, acionada por motor diesel, marca Perkins de 61, 35 CV, com caixa de contrapêso e equipamento padrão série 1686003127, carregador dianteiro com capacidade de caçamba para 0,76 m³, ano 1975, chapa patrimonial nº 1566, objetivando sua venda, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal, e considerando os preços vigentes no mercado para maquinário semelhante e o estado em que se encontra, acordam, em atribuir o valor de Cz\$. 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzados), pela Pá Carregadeira.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PU. DO NO JORNAL
UMJANIMA ILUSTRADO
n.º 2.578 de 04/09/88
Jonis
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS